



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0448/2012 – GP

São Roque, 18 de maio de 2012

Assunto: Requerimento n.º 108/12, de autoria  
da vereador Alfredo Fernandes Estrada

Leitura em Plenário na  
18ª Sessão Ordinária de  
04/06/2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

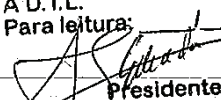
Reportando-nos ao Requerimento em referência,  
informamos:

1. Sim. Tanto que nossa equipe administrativa vem mantendo contato com o Conselho de Pastores desta Cidade nesse sentido, de modo que esse processo já se encontra em andamento.
2. Não estipularemos data, mas nossa equipe está empenhada no sentido de que essa execução se dê o quanto antes;
3. Vide item 2.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
PREFEITO

Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.  
Para leitura:  
  
Presidente

WMN. -

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

DETSRW20/5/2012-14:37:26 3149/2012 F1



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02 / 05 / 2012</u>	

**REQUERIMENTO Nº 108/2012**

*Solicita informações sobre possibilidade de restauração de Monumento à Bíblia, localizado no Largo dos Mendes.*

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Monumento à Bíblia, localizado no Largo dos Mendes, foi depredado por vândalos no final do ano passado. Os dois pilares de mármore que sustentavam a figura de uma Bíblia em aço inox foram danificados, impedindo assim as orações e reflexões dos que o apreciam.

O espaço, que deveria estar sempre em boas condições por tratar-se de bem público, hoje está depredado, empobrecendo a imagem local e prejudicando a população.

Posto isto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há possibilidade do Poder Público restaurar o Monumento à Bíblia, localizado no Largo dos Mendes?
2. Se sim, qual a data aproximada?
3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de abril de 2012

ALFREDO FERNANDES ESTRADA  
Vereador

PROCOLO Nº CETSr 24/04/2012 - 13:37:45 02355/2012

Infp